

Sumário

Executivo	2
<i>Decretos</i>	2
<i>Diversos</i>	3
<i>Extratos</i>	6
<i>Leis</i>	7
<i>Portarias</i>	8
FIPAC	12
<i>Licitações e contratos</i>	12

Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.636 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada ao quadro de servidores efetivos do Município de Arraial do Cabo, em cumprimento à decisão judicial proferida no **Processo nº 0008172-95.2022.8.19.0052**, com efeitos retroativos à data de 18/05/2026, a servidora **MARCIA DA CUNHA**, para retorno ao cargo de Orientador Educacional, anteriormente ocupado, observadas as condições estabelecidas na decisão judicial e nos termos do artigo 48 da Lei Municipal nº 768, de 07 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo).

Art. 2º - A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no período compreendido entre 15/06/2026 à 29/06/2026, para apresentação dos documentos necessários à atualização de seus assentamentos funcionais e demais procedimentos administrativos relativos à reintegração.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar os seguintes documentos para atualização cadastral:

I - Documento de Identidade (RG) (cópia e original); II - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original); III - Comprovante de Situação Cadastral do CPF; IV - Título de Eleitor e

Certidão de Quitação Eleitoral (cópia e original); V - Comprovante de residência atualizado (cópia e original); VI - Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia e original); VII - Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, se houver (cópia e original); VIII - Cartão do PIS/PASEP (cópia e original); IX - Declaração de Imposto de Renda ou declaração de isenção (cópia e original); X - Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal; XI - 01 (uma) fotografia 3x4 recente; XII - Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - Dados bancários para fins de pagamento;

Art. 3º - Nos termos do § 4º do artigo 48 da Lei Municipal nº 768/1992, a servidora reintegrada será submetida à inspeção médica.

Art. 4º - Após a conclusão dos procedimentos administrativos e da inspeção médica, a servidora deverá entrar no exercício de seu cargo novamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 11 de Junho de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026		Data de Abertura: 17/06/2026	
		Horário: 10:00h	
		Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador	
Unidade Contratante:		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Subsecretaria de Ciência e Tecnologia	
Objeto			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessment para avaliação de segurança cibernética e de tecnologia da informação.			
Valor estimado			
Valor total (R\$): 57.408,44 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Não	Aberto	Menor valor Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Sim	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 1,00 (um real)			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/2025 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
<p>1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.</p> <p>2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.</p>			

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O Fundo Municipal de Educação, considerando as razões de interesse público e por intermédio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 005/2026, marcada para o dia 10 de Junho de 2026, às 10:00 horas, na plataforma eletrônica <https://www.licitanet.com.br>, fica **REVOGADA** para adequações no Termo de Referência e Edital.

Todas as informações referentes ao presente certame serão disponibilizadas na plataforma eletrônica acima referida, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência desta municipalidade.

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2026.

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Pregoeiro

Portaria nº 369/2024

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000124/2026

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo** - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda** - matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86 para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040115/000124/2026 no

âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com

aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser

juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos

problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências

reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60(sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimo ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato - o que ocorrer primeiro, para encaminhamento aos autos respectivos.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64334

Rafael E. Browne de Miranda

Subsecretário de Turismo

Matrícula 57.502

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000124/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Aloán da Silva Queiroz matrícula 61.196 Assessor V, inscrita no CPF sob o nº.: 142.xxx.xxx-96, e em substituição o servidor Marcos Paulo dos Santos Silva Assessor IV - matrícula 66.071, inscrito no CPF sob o nº 190.xxx.xxx-64 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº ARC-040115/000124/2026 no

âmbito da Secretaria Municipal de

Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou

dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Aloan da Silva Queiroz

Assessor V

Matrícula: 61.196

Marcos Paulo dos Santos Silva
Assessor IV

Matrícula 66.071

TERMO DE DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, destituir a servidora Maria Macedo de Andrade, Cargo: Assessora II, Matrícula nº 60.215, inscrita no CPF sob o nº ***.896.***-**, e designar a servidora Débora Vianna Vicente, Cargo: Assessora Especial IV, Matrícula nº 60.210, inscrita no CPF sob o nº ***.216.***-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 076/2026 do Processo Administrativo nº 6490/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2026.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Matrícula nº 62.662

Ciente,

Débora Vianna Vicente

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 60.210

Extratos

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 055/2026

PROCESSO ARC-040115/000124/2026

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 055/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação de 01 (um) show da BANDA DOM por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical da Festa da Padroeira no dia 18 de outubro de 2026.

1.1.2. Contratada: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ Nº 19.499.619.0001/10

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **Festa da Padroeira**, no município de Arraial do Cabo, fora escolhida a **BANDA DOM** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que a banda, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a Festa da Padroeira. Estando devidamente comprovada a consagração dessa banda pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas dessa banda, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 049/2026

Processo nº: 52/2026

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 049/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de (três) inscrições para a participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, no Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS 2026, a ser realizado de forma presencial no período de 12 a 15 de julho, na cidade de Porto Alegre/RS, por Inexigibilidade de Licitação.

1.1.2. Contratada: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CNPJ Nº 33.484.825/0001-88

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): Justifica-se pela necessidade de capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arraial do Cabo, que atuam diretamente na gestão e execução de políticas públicas, a fim de proporcionar a atualização de conhecimentos técnicos e estratégicos, indispensáveis ao fortalecimento da gestão Municipal do SUS.

1.1.4. Valor global: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)

1.1.5. Justificativa do preço: Conforme valor da inscrição anexado no processo.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de

INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, O Fundo Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2026.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula nº 58.051

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 054/2026

Processo nº: ARC-040116/001592/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a apresentação do espetáculo infantil "BOLOFOFOS" pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ.

1.1.2. **Contratada: ESPAÇO PALAVRA CONTEUDO, EVENTOS E MENTORIA LTDA - CNPJ Nº 03.831.038/0001-02**

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** A Jornada das Infâncias é um evento educacional promovido pelo Fundo Municipal de Educação, que tem como objetivo valorizar a infância, fortalecer práticas pedagógicas e proporcionar experiências educativas, culturais e lúdicas para estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar.

1.1.4. **Valor global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963

Leis

LEI Nº 2.744 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, no âmbito do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Arraial do Cabo não será inferior a 02 (dois) salários-mínimos mensais, conforme estabelecido pelo § 9º do art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do caput, o vencimento básico fica fixado em R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), observando-se a responsabilidade da União pelo repasse desses recursos aos Municípios.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados pela União ao Município de Arraial do Cabo para o pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem desses profissionais

Diário Oficial 1684 | 11/06/2026

não serão incluídos no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, em estrita observância ao §11 do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2026,

revogando integralmente a Lei Municipal nº 2.500, de 18 de agosto de 2023.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 776/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/06/2026, **José Sérgio Magalhães**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Andrade, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 779/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03/06/2026, **Maria Macedo de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 777/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Jose Sergio Magalhaes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 780/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/06/2026, **João Batista de Freitas Félix**, do cargo em comissão de **Subsecretário**, Símbolo CNE, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

PORTARIA Nº 778/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03/06/2026, **Maria Macedo de**

Diário Oficial 1684 | 11/06/2026

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/06/2026, **Margareth Nascimento da Silveira Xavier**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Gerson Alves da Silva, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Rogério da Silva Moreira**, GCM 2ª Classe - NV2, matrícula nº 32.621, admitido em 21/02/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 18/05/2026 e 13/11/2026, conforme Processo Administrativo nº 1093/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 783/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/06/2026, **Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Sousa**, do cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 784/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Margareth Nascimento da Silveira Xavier**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 785/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Caroline Aparecida dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Natália Pinto Marques**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária**, Símbolo CNE, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das

Diário Oficial 1684 | 11/06/2026

atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/06/2026, **Paulo Roberto da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 788/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Paulo Roberto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 789/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Wesley de Freitas Mariano**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790/2026

DESTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE EQUIPE DE APOIO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E DAS OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica destituída a servidora **VICTORIA NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº 56.714 da função de membro da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 791/2026

DESIGNA DO MEMBRO DA COMISSÃO DE EQUIPE DE APOIO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E DAS OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado a servidora **LARA REZENDE FERREIRA** - Matrícula 58.896, da função de membro da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 792/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/06/2026, **Caroline Wenceslau Marinho**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Diário Oficial 1684 | 11/06/2026

PORTARIA Nº 793/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Caroline Wenceslau Marinho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 794/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Mayara dos Santos Coutinho Barcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 795/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 772 e Portaria nº 775 de 10 de junho de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 796/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Fabiana de Souto Couto**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária**, Símbolo CNE, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 797/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Tatiana de Oliveira Souza Correia**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**,

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 798/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/06/2026, **Aldinea Moreira dos Santos Soares**, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/06/2026, **Aldinea Moreira dos Santos Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, Símbolo CC-3, vinculado à **Secretaria Municipal de**

Diário Oficial 1684 | 11/06/2026

Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

FIPAC

Licitações e contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026 - LEI Nº 14.133/2021
Processo Administrativo nº ARC-40117/000014/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhão baú, incluindo motorista, fornecimento de combustível e realização de manutenção, todos sob responsabilidade da contratada, com pagamento mensal e sem limitação de quilometragem.

TIPO: Menor preço por item Método De Disputa: ABERTO
Valor Estimado:185.200,08 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos reais e oito centavos) DATA DA ABERTURA: 25/06/2026 - às 10:00

h.

O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo: <http://www.fipac.rj.gov.br>. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.fipac.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

João Batista Martins Pregoeiro